

TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº 09/2018, QUE FAZEM ENTRE SI A DIRETORIA TÉCNICO-CIENTÍFICA DA POLÍCIA FEDERAL E A EMPRESA LIFE TECHNOLOGIES BRASIL COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE PRODUTOS PARA BIOTECNOLOGIA LTDA.

A DIRETORIA TÉCNICO-CIENTÍFICA DA POLÍCIA FEDERAL, com sede na SAIS Od 07, Lote 23, CEP 70610-200, Asa Sul, na cidade de Brasília/DF, inscrita no CNPJ sob o nº 00.394.494/0087-06, neste ato representada pelo Diretor Técnico-Científico, Sr. AMAURY ALAN MARTINS DE SOUZA JUNIOR, nomeado pela Portaria nº 7.073-DG/PF, de 10 de abril de 2017, publicada no BS nº 242, de 19 de dezembro de 2017, inscrito no CPF nº 610.465.666-87, portador da Carteira de Identidade nº M3716286 SSP-MG, doravante denominada CONTRATANTE, e a LIFE TECHNOLOGIES BRASIL COMERCIO E INDÚSTRIA DE PRODUTOS PARA BIOTECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 63.067.904/0005-88, sediada na AV. Portugal, 1100 - Parte C 38 - Itaqui - CEP: 06.696-060 - Itapevi - SP, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pela Sra. PAULA RITA CHERIN DE NÓBREGA, portador da Carteira de Identidade nº 5.390.041-8 SSP-SP e CPF nº 104.930.828-08 e pela Sra. SELMA ANDREA CAVALLI, portador da Carteira de Identidade nº 21.269.618 SSP-SP e CPF nº 197.402.818-69, tendo em vista o que consta no Processo nº 08200.014086/2017-60 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da Inexigibilidade de Licitação nº 01/2018, mediante as cláusulas-ex condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO



)



1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de materiais de consumo de fabricação da empresa Thermo Fisher Scientific (Applied Biosystems, Life Technologies), essenciais para a realização de exames genéticos nos equipamentos Analisadores Automáticos de DNA modelos ABI 3100; 3130 e 3500, no equipamento de extração automática de DNA Automate Express e no equipamento de quantificação de DNA por PCR em tempo real Applied Biosystems 7500, para atender aos laboratórios de genética forense da Polícia Federal da Área de Perícias em Genética forense-APGEF em Brasília/DF e da Superintendência de Polícia Federal no Rio Grande do Sul em Porto Alegre/RS, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Projeto Básico identificado no preâmbulo e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.

12. Discriminação do objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE TOTAL
1	Tampão anodo para Sequenciador automático ABI 3500/3500xL Reservatório com tampão ânodo de corrida 1x para suportar todas as aplicações de eletroforese, pronto para uso nos Analisadores Genéticos Applied Biosystems série 3500. Cada embalagem incluiquatro containers individuais. Nº catálogo: 4393927 * REMESSA ÚNICA EM BRASÍLIA/DF: * PRAZO: 05 UNIDADES até 120 dias a partir da publicação do contrato no Diário Oficial da União		Embalagem (cada uma com 4 containers)	5
2	Tampão anodo para Sequenciador automático ABI 3500/3500xL-Tampão ânodo para uso nos sequenciadores automáticos ABI 3500/3500xL. Reservatório com tampão ânodo de corrida 1x para suportar todas as aplicações de eletroforese, pronto para uso nos Analisadores Genéticos Applied Biosystems série 3500. Cada embalagem inclui quatro containers individuais. Nº catálogo: 4393927		Embalagem (cada uma com 4 containers)	3



. 30

	REMESSA ÚNICA EM PORTO ALEGRE/RS: * PRAZO: 03 UNIDADES até 120 dias a partir da publicação do contrato no Diário Oficial da União		
3	Arranjo de 8 capilares para sequenciador automático ABI 3500- Arranjo de capilar de 36 cm para uso nos sequenciadores automáticos ABI 3500. Capilares revestidos internamente, fornecidos em conjunto de 8 capilares por arranjo, para aplicações forense/HID. Deve ser entregue nas condições de temperatura indicada pelo fabricante. Embalagem com unidade. No catálogo: 4404683 REMESSA EXCLUSIVA EM PORTO ALEGRE/RS: * PRAZO: 03 UNIDADES até 120 dias a partir da publicação do contrato no Diário Oficial da União	Unidade	3
4	Tampão cátodo para sequenciadores automáticos ABI 3500/3500xL- Tampão cátodo para uso nos sequenciadores automáticos ABI 3500/3500xL. Reservatório com tampão cátodo de corrida 1x para suportar todas as aplicações de eletroforese, pronto para uso nos Analisadores Genéticos Applied Biosystems série 3500. Cada embalagem inclui quatro containers individuais. Nº catálogo: 4408256 REMESSA ÚNICA EM BRASÍLIA/DF: * PRAZO: 05 UNIDADES até 120 dias a partir da publicação do contrato no Diário Oficial da União		5
5	Tampão cátodo para sequenciadores automáticos ABI 3500/3500xL- Tampão cátodo para uso nos sequenciadores automáticos ABI 3500/3500xL. Reservatório com tampão cátodo de corrida 1x para suportar todas as aplicações de eletroforese, pronto para uso nos Analisadores Genéticos Applied Biosystems série 3500. Cada embalagem inclui	Embalagem (cada uma com 4 containers)	3



. . .

quatro containers individuais. Nº catálogo: 4408256 REMESSA ÚNICA EM PORTO ALEGRE/RS: * PRAZO: 03 UNIDADES até 120 dias a partir da publicação do contrato no Diário Oficial da União Reagente para limpeza dos Analisadores Genéticos ABI 3500/3500xL- Condicionador	
REMESSA ÚNICA EM PORTO ALEGRE/RS: * PRAZO: 03 UNIDADES até 120 dias a partir da publicação do contrato no Diário Oficial da União Reagente para limpeza dos Analisadores Genéticos ABI 3500/3500xL- Condicionador	
ALEGRE/RS: * PRAZO: 03 UNIDADES até 120 dias a partir da publicação do contrato no Diário Oficial da União Reagente para limpeza dos Analisadores Genéticos ABI 3500/3500xL- Condicionador	
partir da publicação do contrato no Diário Oficial da União Reagente para limpeza dos Analisadores Genéticos ABI 3500/3500xL- Condicionador	
Oficial da União Reagente para limpeza dos Analisadores Genéticos ABI 3500/3500xL- Condicionador	
Reagente para limpeza dos Analisadores Genéticos ABI 3500/3500xL- Condicionados	
Genéticos ABI 3500/3500xL- Condicionador	
■	
1	
para lavagem, pronto para uso, utilizado para	
aprontar a bomba do polímero, a bomba de	
lavagem do polímero entre as mudanças do	
tipo de polímero e durante o desligamento do	
instrumento. Deve ser entregue nas condições	
de temperatura indicada pelo fabricante	
Frasco unitário. Nº catálogo: 4393718	10
6 * ENTREGA EXCLUSIVA E	10
PROGRAMADA EM PORTO	
ALEGRE/RS (DUAS REMESSAS):	
INICIAL: 05 UNIDADES até 120 dias a	
partir da publicação do contrato no Diário	
Oficial da União	
SUBSEQUENTE: 05 UNIDADES restantes	
até 90 dias a partir da data de efetiva	
entrega da remessa inicial.	
Kit para extração de DNA (Prepfiler Express	
Forensic DNA extraction Kit). Deve ser	
entregue nas condições de temperatura	
indicada pelo fabricante. Embalagem (kit)	
com 52 reações. Nº catálogo 4441352	
ENTREGA EXCLUSIVA E Kit (cada	
PROGRAMADA EM PORTO kit com 52	30
ALEGRE/RS (DUAS REMESSAS): reações)	,,,
INICIAL: 15 UNIDADES até 120 dias a	
7 partir da publicação do contrato no Diário	
Oficial da União	
SUBSEQUENTE: 15 UNIDADES restantes	
até 90 dias a partir da data de efetiva	
entrega da remessa inicial.	
Kit para extração de DNA (Prefiler Express Kit (cada	
	8
ser entregue nas condições de temperatura reações)	- /
O 1	/,



-	indicada pelo fabricante. Embalagem (kit)		_	
	com 52 reações. Nº catálogo: 4441351			
	REMESSA ÚNICA EM BRASÍLIA/DF:			
	* PRAZO: 08 UNIDADES até 120 dias a			
	partir da publicação do contrato no Diário			
	Oficial da União			
	Kit para extração de DNA (Prefiler Express			
	BTA Forensic DNA extraction Kit). Deve			
	ser entregue nas condições de temperatura			
	indicada pelo fabricante. Embalagem (kit)		Kit (cada	
	com 52 reações. Nº catálogo: 4441351		kit com 52	7
	REMESSA ÚNICA EM PORTO		reações)	· '
9	ALEGRE/RS:		reaçoes)	
	* PRAZO: 07 UNIDADES até 120 dias a			
	partir da publicação do contrato no Diário			
	Oficial da União	<u> </u>		
	Microamp Optical Adhesive Film- Filme			
	adesivo óptico para vedação de microplacas			
	de 96 poços para aplicação em PCR em			
	tempo Real no equipamento ABI 7500			
	Deverá ser de altíssima transparência tal			
	que não interfira com as leituras das		Eh-l	
	amostras, e ainda permitir perfeita vedação		Embalagem com 100	_
	evitando contaminação e evaporação das			l
10	amostras. Embalagem com 100 unidades. No		unidades	
	catálogo: 4311971			
	REMESSA ÚNICA EM BRASÍLIA/DF:			}
	* PRAZO: 01 UNIDADE até 120 dias a			
	partir da publicação do contrato no Diário			
	Oficial da União			
	Microamp Optical Adhesive Film- Filme			
	adesivo óptico para vedação de microplacas			
	de 96 poços para aplicação em PCR em			
	tempo Real no equipamento ABI 7500			
	Deverá ser de altíssima transparência tal	ļ	Embalagem	İ
	que não interfira com as leituras das	ľ	com 100	1
	amostras, e ainda permitir perfeita vedação	ŀ	unidades	1
11	evitando contaminação e evaporação das		uilluaues	
	amostras. Embalagem com 100 unidades. N			
	catálogo: 4311971			1
	REMESSA ÚNICA EM PORTO			\rightarrow
	ALEGRE/RS:			/ / <i>K</i>
				



. 3

	* PRAZO: 01 UNIDADE até 120 dias a partir da publicação do contrato no Diário Oficial da União	i I	
12	Placa de injeção - Placa de injeção para uso nos sequenciadores ABI 3100; 3130 e 3500/3500xL e analisador de PCR em tempo real ABI 7500. Embalagem com 20 placas. No catálogo: 4306737 REMESSA ÚNICA EM BRASÍLIA/DF; * PRAZO: 06 UNIDADES até 120 dias a partir da publicação do contrato no Diário Oficial da União	Embalagem com 20 placas	6
13	Placa de injeção - Placa de injeção para uso nos sequenciadores ABI 3100; 3130 e 3500/3500xL e analisador de PCR em tempo real ABI 7500. Embalagem com 20 placas. No catálogo: 4306737 REMESSA ÚNICA EM PORTO ALEGRE/RS: * PRAZO: 06 UNIDADES até 120 dias a partir da publicação do contrato no Diário Oficial da União	Embalagem com 20 placas	6
14	Polímero POP-4 para Sequenciadores automáticos 3500/3500xL- Reagente Polímero POP-4 utilizado como matriz de separação para uso exclusivo nos Analisadores Genéticos 3500/3500xL, otimizado para aplicações de HID/Forense. Pronto para aplicação no equipamento. Frasco com volume suficiente para 384 reações. Nº catálogos 4393715 REMESSA ÚNICA EM BRASÍLIA/DF: * PRAZO: 03 UNIDADES até 120 dias a partir da publicação do contrato no Diário Oficial da União	Frasco (cada frasco com 384 reações)	3





15	Polímero POP-4 para Sequenciadores automáticos 3500/3500xL- Reagento Polímero POP-4 utilizado como matriz de separação para uso exclusivo nos Analisadores Genéticos 3500/3500xL, otimizado para aplicações de HID/Forense. Pronto para aplicação no equipamento. Frasco com volume suficiente para 384 reações. Nº catálogo: 4393715 ENTREGA PROGRAMADA EM PORTO ALEGRE/RS (DUAS REMESSAS): INICIAL: 02 UNIDADES até 120 dias a partir da publicação do contrato no Diário Oficial da União SUBSEQUENTE: 03 UNIDADES restantes até 90 dias a partir da data de efetiva entrega da remessa inicial.	Frasco (cada frasco com 384 reações)	5
16	Tampa de borracha (Septa) para placas de 96 orifícios para uso em Sequenciador Automático de DNA ABI PRISM 3500/3500XL- Tampa de borracha para placas de 96 orifícios para uso nos Analisadores Genéticos ABI 3500/3500XL. Septas para placas de 96 poços, desenvolvidas e validadas para uso com a série 3500. Embalagem com 20 Unidades. Nº catálogo: 4412614. REMESSA ÚNICA EM BRASÍLIA/DF: * PRAZO: 01 UNIDADE até 120 dias a partir da publicação do contrato no Diário Oficial da União	Embalagem com 20 unidades	1
17	Tampa de borracha (Septa) para placas de 96 orifícios para uso em Sequenciador Automático de DNA ABI PRISM 3500/3500XL- Tampa de borracha para placas de 96 orifícios para uso nos Analizadores Genéticos ABI 3500/3500XL. Septas para placas de 96 poços, desenvolvidas e validadas para uso com a série 3500. Embalagem com 20 Unidades. Nº catálogo: 4412614. REMESSA ÚNICA EM PORTO ALEGRE/RS	Embalagem com 20 unidades	3



. .:

	* PRAZO: 03 UNIDADES até 120 dias a partir da publicação do contrato no Diário Oficial da União	ľ	
18	Kit Big Dye versão 1.1- Conjunto de reagentes para sequenciamento de DNA Big Dye Terminator Cycle Sequencing Standard Version 1.1. Kit com 1000 reações. No catálogo: 4337451 ENTREGA EXCLUSIVA EM BRASÍLIA/DF: * PRAZO: 01 UNIDADE até 120 dias a partir da publicação do contrato no Diário Oficial da União	Kit com 100 reações	10
19	310 Running Buffer, 10X- Tampão 10X com EDTA para eletroforese em sistema capilar múltiplo em Analisadores Automáticos de DNA ABI Prism® 3100 e 3130. Suficiente para 200 corridas. Deve ser entregue nas condições de temperatura indicada pelo fabricante. Nº catálogo: 402824 ENTREGA EXCLUSIVA EM BRASÍLIA/DF: * PRAZO: 08 UNIDADES até 120 dias a partir da publicação do contrato no Diário Oficial da União	Frasco com 25 ml	8
20	Tampa de borracha (Septa) para de recipiente do tampão do cátodo - Septa para o fechamento do recipiente do tampão cátodo dos sequenciadores da série 3500. No catálogo: 4410715 REMESSA ÚNICA EM BRASÍLIA/DF: * PRAZO: 02 UNIDADES até 120 dias a partir da publicação do contrato no Diário Oficial da União.		2
21	Tampa de borracha (Septa) para d recipiente do tampão do cátodo - Septa para o fechamento do recipiente do tampão cátodo dos sequenciadores da série 3500. No catálogo: 4410715 REMESSA ÚNICA EM PORTO ALEGRE/RS		2



. .?

	* PRAZO: 02 UNIDADES até 120 dias a partir da publicação do contrato no Diário Oficial da União.		
22	Reagente de calibração espectral ABY - Placa de 96 poços contendo o fluoróforo ABY para calibração espectral do equipamento de quantificação de DNA Applied Biosystems 7500. Nº catálogo: 4461591 REMESSA ÚNICA EM BRASÍLIA/DF: * PRAZO: 01 UNIDADE até 120 dias a partir da publicação do contrato no Diário Oficial da União.	l placa	1
23	Reagente de calibração espectral ABY – Placa de 96 poços contendo o fluoróforo ABY para calibração espectral do equipamento de quantificação de DNA Applied Biosystems 7500. Nº catálogo: 4461591 REMESSA ÚNICA EM PORTO ALEGRE/RS: * PRAZO: 01 UNIDADE até 120 dias a partir da publicação do contrato no Diário Oficial da União.	1 placa	1
24	Reagente de calibração espectral JUN - Placa de 96 poços contendo o fluoróforo JUN para calibração espectral do equipamento de quantificação de DNA Applied Biosystems 7500. Nº catálogo: A24737 REMESSA ÚNICA EM BRASÍLIA/DF: * PRAZO: 01 UNIDADE até 120 dias a partir da publicação do contrato no Diário Oficial da União.	l placa	1
25	Reagente de calibração espectral JUN - Placa de 96 poços contendo o fluoróforo JUN para calibração espectral do equipamento de quantificação de DNA Applied Biosystems 7500. Nº catálogo: A24737 REMESSA ÚNICA EM PORTO ALEGRE/RS:	1 placa	1



. .:

	* PRAZO: 01 UNIDADE até 120 dias a partir da publicação do contrato no Diário Oficial da União.		
26	Reagente de calibração espacial MUSTANG PURPLE – Placa de 96 poços contendo o fluoróforo JUN para calibração espectral do equipamento de quantificação de DNA Applied Biosystems 7500. No catálogo: 4461599 REMESSA ÚNICA EM BRASÍLIA/DF: * PRAZO: 01 UNIDADE até 120 dias a partir da publicação do contrato no Diário Oficial da União.	l placa	1
27	Reagente de calibração espacial MUSTANG PURPLE — Placa de 96 poços contendo o fluoróforo JUN para calibração espectral do equipamento de quantificação de DNA Applied Biosystems 7500. No catálogo: 4461599 REMESSA ÚNICA EM PORTO ALEGRE/RS: * PRAZO: 01 UNIDADE até 120 dias a partir da publicação do contrato no Diário Oficial da União.	1 placa	1
28	Conjunto de fluoróforos DS-36 para calibração do Analizador Genético 3500 - Matrix DS-36 (DYE Set J6) para a realização da calibração spectral necessário para análise dos fluoróforos 6-FAM, VIC, NED, SID, TAZ e LIZ no analizador genético 3500. Nº catálogo: 4425042 REMESSA ÚNICA EM BRASÍLIA/DF: * PRAZO: 01 UNIDADE até 120 dias a partir da publicação do contrato no Diárid Oficial da União.	Frasco com volume para 8 calibrações	1
29	Conjunto de fluoróforos DS-36 para calibração do Analizador Genético 3500 - Matrix DS-36 (DYE Set J6) para a realização da calibração spectral necessário para análise dos fluoróforos 6-FAM, VIC, NED, SID, TAZ e LIZ no analizador genético 3500. Nº catálogo: 4425042	Frasco com	1



. .:

	REMESSA ÚNICA EM PORTO ALEGRE/RS:		
	* PRAZO: 01 UNIDADE até 120 dias a		
	partir da publicação do contrato no Diário		
	Oficial da União.		
30	Arranjo de 4 capilares de 50 cm para Analisador Genético 3130/3100 - Arranjo de 4 capilares de 50 cm para uso no sequenciador automático ABI 3130. Capilares revestidos internamente, fornecidos em conjunto de 4 capilares por arranjo, para aplicações forense/HID. Deve ser entregue nas condições de temperatura indicada pelo fabricante. Embalagem com 1 unidade. No catálogo: 4333466 ENTREGA EXCLUSIVA EM BRASÍLIA/DF: * PRAZO: 03 UNIDADES até 120 dias a partir da publicação do contrato no Diário Oficial da União.	Arranjo com 4 capilares de 50 cm	3
31	Kit big Dye Direct - Conjunto de reagentes para sequenciamento de DNA. Kit com quantidade suficiente para 1000 reações de sequenciamento. Nº catálogo: 4458688 ENTREGA EXCLUSIVA EM BRASÍLIA/DF: * PRAZO: 01 UNIDADE até 120 dias a partir da publicação do contrato no Diário Oficial da União.	reações	1
32	Polímero POP-7 para Analisador Genético 3130/3100-Avant. Polímero de performance otimizada POP 7, para análise de fragmentos e sequenciamento de DNA. Frasco com 3,5 mL pronto para aplicação no equipamento Utilizado como matriz para eletroforese nos Analisadores Automáticos de DNA ABI Prism® 3100 e 3130. Deve ser entregue nas condições de temperatura indicadas pelo fabricante. Nº catálogo: 4363785 ENTREGA PROGRAMADA EM BRASÍLIA/DF (DUAS REMESSAS):	Fracos com 3,5 ml	12



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MJSP - POLÍCIA FEDERAL DIRETORIA TÉCNICO-CIENTÍFICA

	INICIAL: 06 UNIDADES até 120 dias a			
	partir da publicação do contrato no Diário			1
	Oficial da União			
	SUBSEQUENTE: 06 UNIDADES restantes			
	até 90 dias a partir da data de efetiva			
	entrega da remessa inicial.			
•	Reagentes para calibração do equipamento	1		1
	de quantificação de DNA ABI 7500 -			
	Conjunto de fluoróforos para calibração	1		
	espectral do equipamento ABI 7500 contendo	ł		
	os seguintes fluoróforos: FAMTM/SYBR®	I		
	Green I, VIC®/JOE™ e	I	Kit	1
33	NED™/TAMRA™/ROX™. Nº catálogo:	į	KIL	1
	4349180.			
	REMESSA ÚNICA EM BRASÍLIA/DF:			ļ
	* PRAZO: 01 UNIDADE até 120 dias a	, ,		
	partir da publicação do contrato no Diário	i		
	Oficial da União.	l		
,	Reagentes para calibração do equipamento			
	de quantificação de DNA ABI 7500			
	Conjunto de fluoróforos para calibração			
	espectral do equipamento ABI 7500 contendo			
	os seguintes fluoróforos: FAM™/SYBR®			
	Green I, VIC®/JOE™ e	}		
34	NEDTM/TAMRATM/ROXTM. No catálogo		Kit	1
	4349180.			
	REMESSA ÚNICA EM PORTO			
	ALEGRE/RS:			
	* PRAZO: 01 UNIDADE até 120 dias a			
	partir da publicação do contrato no Diário			
	Oficial da União.			
	—			

13. A validade de todos os itens não poderá ser inferior a 10 (dez) meses ou 2/3 (dois terços) do prazo total recomendado pelo fabricante. Em caso de o material apresentar problemas no decorrer da sua garantia/validade, a empresa será notificada pela Contratante para realização de troca.

14. Da sustentabilidade ambiental: Os itens constantes neste Projeto Básico consistem na grande maioria, de reagentes líquidos com apresentação em volumes diminutos e com utilização de alíquotas da ordem de microlitros por vez, causando impacto desprezível ao meio









ambiente. Outra parte dos itens são compostos de material plástico e quando descartados, serão coletados por empresa especializada em coleta/tratamento de lixo hospitalar.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

. . . *.

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 12 (doze) meses, contados da data de publicação do seu extrato resumido no Diário Oficial da União, prorrogável na forma do art. 57, parágrafo 1°, da Lei 8.666/93.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

- 3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 248.600,00 (duzentos e quarenta e oito mil e seiscentos reais).
- 32. O preço contratado é fixo e irreajustável.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2018, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 200406/00001

Fonte: 0100000000

Programa de Trabalho: 06122211220000001

Contrato n°: 09/2018 (6103941)

Elemento de Despesa: 339030

PI: PF99900AG18

Nota de Empenho: 2018NE800045

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias contados do atesto da nota fiscal, a ser processado, mediante Ordem Bancária creditada em conta corrente indicada pela empresa, conforme dispõe o Art. 40, Inciso XIV, alínea "a", da Lei 8.666/93, combinado com Art. 73, Inciso II, do mesmo diploma legal.



- 52. Nenhum pagamento será efetuado à empresa beneficiária, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta em virtude de penalidade ou falta de entrega do material.
- 53. Será procedida consulta "ON LINE" junto ao SICAF antes do pagamento a ser efetuado à empresa beneficiária, para verificação da situação da mesma relativa às condições de habilitação exigidas na licitação, ou por meio da documentação anexada a fatura relativa aos Incisos III e IV, Art. 29 da Lei nº 8.666/93.
- 54. Havendo erro no documento de cobrança, ou outra circunstância que impeça a liquidação da despesa, a mesma ficará pendente, e o pagamento sustado até que a empresa providencie as medidas saneadoras necessárias, não ocorrendo neste caso, quaisquer ônus por parte desta Diretoria.
- 5.5. Em cumprimento ao disposto no Art. 64 da Lei nº 9.430, de 27/12/96, a DITEC reterá, na fonte, o imposto sobre a renda da Pessoa Jurídica IRPJ, bem assim a contribuição sobre o lucro líquido, a contribuição para a seguridade social COFINS e a contribuição para o PIS/PASEP sobre os pagamentos que efetuar a pessoas jurídicas que não apresentarem a cópia do Termo de Opção.
- 5.6. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde a data final do período de adimplemento de cada parcela até a data do efetivo pagamento e desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a taxa de atualização financeira devida pela CONTRATANTE, serão calculados à 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, entre a data referida no primeiro subitem do 'PAGAMENTO' e a correspondente ao efetivo pagamento, mediante aplicação das seguintes fórmulas:

I = (TX/100)/365

 $EM = I \times N \times VP$

Onde:

.

I = Índice de atualização financeira;

TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento

D





VP = Valor da parcela em atraso.

5.7. A atualização financeira prevista nesta condição será incluída em fatura a ser apresentada posteriormente.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE E ALTERAÇÕES

- 6.1. Os preços são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.
- 6.1.1. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o índice IPCA exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.
- 62. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 63. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
- 6.4. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

- 7.1. O prazo de entrega dos bens é 120 (cento e vinte) dias corridos para remessa única dos bens (no caso de entrega integral) ou inicial (no caso de entrega programada), contados a partir da Publicação do Contrato no Diário Oficial da União ou do recebimento da nota de empenho, nos seguintes endereços:
- 7.1.1. Laboratório de Genética Forense/DITEC/DPF do Instituto Nacional de Criminalística, SAIS Quadra 07 Lote 23 Setor Policial Sul Brasília DF, CEP 70610-200, tel. (61) 2024-9842, no horário de 08:00 as 12:00 e 14:00 as 18:00 horas, mediante comunicação prévia para agendamento.
- 7.1.2. Setor Técnico Científico (SETEC) da Superintendência Regional da Polícia Federal no Rio Grande do Sul, Avenida Ipiranga, 1365, Oitavo andar, Bairro Azenha, Porto Alegre, Rio



. *.t*.

Grande do Sul, CEP 90160-093, tel. (51) 3235-9466, no horário de 08:00 as 12:00 e 14:00 as 18:00 horas, mediante comunicação prévia para agendamento.

- 7.2. No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a 10 (dez) meses ou dois terços do prazo total recomendado pelo fabricante.
- 7.3. Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 20 (vinte) dias corridos, pelos (as) responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do contrato constituídos nas Comissões de Fiscalização e Recebimento, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo-de Referência Projeto Básico e na proposta.
- 7.3.1. Os bens entregues em Brasília/DF, serão provisoriamente recebidos pela Comissão de Fiscalização e Recebimento local, no ato da entrega, mediante assinatura do canhoto da nota fiscal.
- 7.3.2. Os bens entregues em Porto Alegre/RS, serão provisoriamente recebidos pela Comissão de Fiscalização e Recebimento daquela localidade, no ato da entrega, mediante assinatura do canhoto da nota fiscal.
- 7.3.3. Na hipótese de a verificação a que se refere os subitens anteriores não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento provisório no dia do esgotamento do prazo.
- 7.4. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Projeto Básico e na proposta, mesmo que as condições em desacordo sejam percebidas após o recebimento definitivo. Os bens rejeitados deverão ser substituídos no prazo de 60 (sessenta) dias corridos, a contar da notificação da CONTRATADA, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis.
- 7.4.1. Na situação de desconformidade, a Administração notificará a CONTRATADA, por escrito, no máximo em 10 (dez) dias, contados a partir do recebimento provisório dos bens, informando qual(is) item(ns) deverá(ão) ser substituído(s).
- 7.4.2. O prazo de substituição acima proposto, terá início a partir da confirmação de recebimento, pela CONTRATADA, da notificação de reprovação.
- 7.5. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 20 (vinte) dias corridos, contados de recebimento provisório, após a verificação e confirmação das especificações, descrições







٠/.

técnicas, qualidade e quantidade do material constantes neste Projeto Básico e na proposta da CONTRATADA, e consequente aceitação mediante termo circunstanciado ou atesto da Nota Fiscal.

- 7.5.1. O recebimento definitivo dos bens entregues em Brasília/DF será realizado pelos membros da Comissão de Fiscalização local. Tal Comissão procederá ao recebimento definitivo somente dos objetos/materiais efetivamente entregues e fisicamente conferidos em Brasília/DF.
- 7.52. O recebimento definitivo dos bens entregues em Porto Alegre/RS será realizado pelos membros da Comissão de Fiscalização e Recebimento local. Tal Comissão deverá preencher obrigatoriamente, para cada Nota Fiscal recebida, um Termo de Recebimento Definitivo, que, devidamente assinado pelos membros da Comissão, deverão ser encaminhados à Comissão de Fiscalização e Recebimento em Brasília/DF, respeitando o prazo acima disposto.
- 7.5.2.1. Referindo-se aos objetos/materiais efetivamente recebidos pela Comissão de Fiscalização e Recebimento de Porto Alegre/RS, os Termos de Recebimento Definitivo provenientes de tal Comissão, constituirão única e exclusiva fonte de informação sobre a situação e a conformidade dos objetos/materiais entregues quando confrontados com as descrições constantes neste Projeto Básico e nas Propostas, tendo em vista que os membros da Comissão de Fiscalização e Recebimento de Brasília/DF não participarão, em nenhum momento, da observação e conferência presencial dos objetos/materiais entregues naquele estado.
- 7.5.2.2. Os Termos de Recebimento Definitivo deverão conter todas as informações qualificativas da CONTRATADA (Nome; CNPJ; endereço; telefone de contato e endereço de correio eletrônico); informações contratuais (número do Contrato e número do Processo Administrativo a que se refere este Projeto Básico) e informações da nota fiscal (número da Nota Fiscal; data de emissão; descrições dos objetos/materiais, citando marca e código do produto).
- 7.5.3. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.







- 7.6. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da CONTRATADA pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato, ou de vícios, defeitos verificados e comprovados no momento do efetivo uso dos bens recebidos.
- 7.7. No ato da entrega, caso o(s) produto(s) ofertado(s) tenha(m) saído de linha de produção do fabricante, deverá(ao) ser entregue(s) aquele(s) que substituiu(íram) o(s) antigo(s), ou seja, o(s) mais atualizado(s), sem ensejar ônus adicional para a CONTRATANTE, devendo ser apresentada a respectiva comprovação da descontinuidade.
- 7.8. A empresa vencedora se responsabiliza, integralmente, por quaisquer avarias, violações e eventuais problemas ocorridos durante o transporte dos produtos até o local de sua efetiva entrega.

8. CLAÚSULA OITAVA - FISCALIZAÇÃO

. .

- 8.1. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, serão designadas, pela autoridade competente, uma Comissão de Fiscalização e Recebimento da Diretoria Técnico Científica da Polícia Federal em Brasília/DF e uma Comissão de Fiscalização e Recebimento no âmbito da Superintendência de Polícia Federal no Rio Grande do Sul para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.
- 8.1.1. O recebimento de material de valor superior a R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) será confiado a uma comissão de, no mínimo, 3 (três) membros, designados pela autoridade competente.
- 82. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 83. Os representantes da Administração anotarão em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das







feitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para ências cabíveis.

LÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- A. São obrigações da Contratante:
- 9.1.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos.
- 9.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- 9.1.3. Comunicar à CONTRATADA, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido sem qualquer ônus para a contratante;
- 9.1.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA, através de comissão/servidor especialmente designado;
- 9.1.5. Efetuar o pagamento à CONTRATADA no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;
- 92. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela CONTRATADA com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da CONTRATADA, de seus empregados, prepostos ou subordinados.
- 93. Consoante o artigo 45 da Lei nº9.784, de 1999, a Administração Pública poderá, sem a prévia manifestação do interessado, motivadamente, adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, em caso de risco iminente, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

10.1. A CONTRATADA deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:







. *

- 10.1.1. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo e procedência e prazo de garantia ou validade;
- 10.1.1.1. O objeto deve estar acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada;
- 10.1.1.2. A CONTRATADA deverá realizar a entrega em separado nas diferentes localidades previstas, quais sejam, Brasília/DF e Porto Alegre/RS, respeitando os itens e respectivos quantitativos de acordo com a Tabela 1 deste Projeto Básico, emitindo Notas Fiscais em separado para estas diferentes localidades com seus respectivos endereços, mas com o CNPJ único da CONTRATANTE, qual seja, do Instituto Nacional de Criminalística em Brasília. 10.1.1.2.1. No cabeçalho das Notas fiscais de bens entregues em Brasília/DF constarão CNPJ e endereço da Diretoria Técnico-Científica-DITEC em Brasília/DF. No cabeçalho das Notas fiscais de bens entregues em Porto Alegre/RS constarão também o CNPJ e endereço da
- Diretoria Técnico-Científica-DITEC, e no campo de Dados Adicionais/Informações complementares constará a informação que a entrega se dará em Porto Alegre/RS no endereço fornecido no item 4.1.2 deste Projeto Básico.
- 10.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- 10.1.3. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, qual seja 60 (sessenta) dias corridos o objeto com avarias ou defeitos;
- 10.1.4. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 10.1.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 10.1.6. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.
- 10.1.7. Responder por todos os ônus referentes ao fornecimento de amostras dos bens oral adquiridos, para verificação de conformidade e qualidade exigidas pela CONTRATAMPE.







- 10.1.8. Responsabilizarem-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do objeto deste Projeto Básico.
- 10.1.9. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;
- 10.2. Caso se enquadre nas hipóteses do artigo 20 da Lei nº 12.305, de 2010 Política Nacional de Resíduos Sólidos, a Contratada deverá elaborar plano de gerenciamento de resíduos sólidos, sujeito à aprovação da autoridade competente.
- 10.2.1. Para a elaboração, implementação, operacionalização e monitoramento de todas as etapas do plano de gerenciamento de resíduos sólidos, nelas incluído o controle da disposição final ambientalmente adequada dos rejeitos, será designado responsável técnico devidamente habilitado.
- 10.3. São proibidas, à contratada, as seguintes formas de destinação ou disposição final de resíduos sólidos ou rejeitos: lançamento em praias, no mar ou em quaisquer corpos hídricos; lançamento in natura a céu aberto, excetuados os resíduos de mineração; queima a céu aberto ou em recipientes, instalações e equipamentos não licenciados para essa finalidade; outras formas vedadas pelo poder público.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 11.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 8.666, de 1993 e da Lei nº 10.520, de 2002, a CONTRATADA que:
- 11.1.1. Inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;
- 11.1.2. Ensejar o retardamento da execução do objeto;
- 11.1.3. Fraudar na execução do contrato;
- 11.1.4. Comportar-se de modo inidôneo;
- 11.1.5. Cometer fraude fiscal;





- 11.1.6. Não mantiver a proposta.
- 11.2. A CONTRATADA que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:
- 1121. Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;
- 11.3. Multa moratória de 0,2 % (zero virgula dois por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias; sem prejuízo das demais penalidades. Multa de 0,4% (zero vírgula quatro por cento), por dia de atraso, no descumprimento das obrigações assumidas, sobre o valor do inadimplemento, após o 30° (trigésimo) dia, limitada ao percentual de 10% (dez por cento), sem prejuízo das demais penalidades;
- 11.3.1. Multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;
- 11.3.2. Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;
- 11.3.3. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos:
- 11.3.4. Impedimento de licitar e contratar com a União com o consequente descredenciamento no SICAF pelo prazo de até cinco anos;
- 11.3.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;
- 11.4. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:
- 11.4.1. Tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- 11.4.2. Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;







- 11.4.3. Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.
- 11.5. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à CONTRATADA, observandose o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.
- 11.6. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.
- 11.7. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO

- 12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo das sanções aplicáveis.
- 122. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.
- 12.3. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.
- 12.4. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 12.5. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:
- 12.5.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
- 12.5.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
- 12.5.3. Indenizações e multas.





13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES

- 13.1. É vedado à CONTRATADA:
- 13.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;
- 13.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS

14.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA SUBCONTRATAÇÃO

15.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA

16.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da CONTRATADA com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO

17.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DO FORO





18.1. É eleito o Foro de Brasília-DF para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Brasília-DF, 26 de Mario de 2018.

Diretor da Diretoria Técnico-Científica - DITEC/PF

PAULA RITA CHERIN DE NÓBREGA

LIFE TECHNOLOGIES BRASIL COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE PRODUTOS PARA BIOTECNOLOGIA LTDA

SELMA ANDREA CAVALLI

LIFE TECHNOLOGIES BRASIL COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE PRODUTOS PARA BIOTECNOLOGIA LTDA

TESTEMUNHAS:

ife Technologies Brasil Redrigo da Silva Costa Ass. de Licitações

CPF 390.57

Bastok Pourado Agente Administrativo

Mat. 19974



EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 1.041, DE 26 DE MARÇO DE 2018

O COORDENADOR-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS notifica a empresa LART HOTEL LTDA, CNPJ Nº 04.735.317/0001-27, ou seus representantes legais, por não ter tomado ciência da notificação, para que apresente defesa nos autos do Processo Punitivo no. 2018/17619, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital, sob pena de continuidade do processo independentemente da apresentação da defesa.

LICINIO NUNES DE MORAES NETTO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 1.042, DE 26 DE MARÇO DE 2018

O COORDENADOR-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS notifica a empresa ASSOCIACAO PIO XII IRMAS FRANCISCANAS DA PROVIDENCIA DE DEUS, CNPJ Nº 61.000.071/0003-40, ou seus representantes legais, por não ter tomado ciência da notificação, para que apresente defesa nos autos do Processo Punitivo no. 2018/17627, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital, sob pena de continuidade do processo independentemente da apresentação da defesa.

LICINIO NUNES DE MORAES NETTO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 1.043, DE 26 DE MARÇO DE 2018

O COORDENADOR-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS notifica a empresa ASSOCIACAO PIO XII IRMAS FRANCISCANAS DA PROVIDENCIA DE DEUS, CNPJ Nº 61.000.071/0001-89, ou seus representantes legais, por não ter tomado ciência da notificação, para que apresente defesa nos autos do Processo Punitivo no. 2018/17628, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital, sob pena de continuidade do processo independentemente da apresentação da defesa.

LICINIO NUNES DE MORAES NETTO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 1.044, DE 26 DE MARÇO DE 2018

O COORDENADOR-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS notifica a empresa PROGOAL SEGURANÇA LTDA, CNPJ Nº 15.260.138/0001-05, ou seus representantes legais, por não ter tomado ciência da notificação, para que apresente defesa nos autos do Processo Punitivo no. 2018/17631, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital, sob pena de continuidade do processo independentemente da apresentação da defesa.

LICINIO NUNES DE MORAES NETTO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 1.045, DE 26 DE MARÇO DE 2018

O COORDENADOR-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS notifica a empresa PRATA SYSTEM SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA EPP, CNPJ Nº 19.872.904/0001-35, ou seus representantes legais, por não ter tomado ciência da notificação, para que apresente defesa nos autos do Processo Punitivo no. 2018/17633, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital, sob pena de continuidade do processo independentemente da apresentação da defesa.

LICINIO NUNES DE MORAES NETTO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 1.046, DE 26 DE MARÇO DE 2018

O COORDENADOR-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS notifica a empresa SPITALETTI S.A. CONCRETO PROTENDIDO, CNPJ Nº 61.084.554/0001-09, ou seus representantes legais, por não ter tomado ciência da notificação, para que apresente defesa nos autos do Processo Punitivo no. 2018/17643, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital, sob pena de continuidade do processo independentemente da apresentação da defesa.

LICINIO NUNES DE MORAES NETTO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 1.047, DE 26 DE MARÇO DE 2018

O COORDENADOR-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS notifica a empresa MGA VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PATRIMÔNIAL LTDA - EPP, CNPJ Nº 10.926.135/0001-36, ou seus representantes legais, por não ter tomado ciência da notificação, para que apresente defesa nos autos do Processo Punitivo no. 2018/17646, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital, sob pena de continuidade do processo independentemente da apresentação da defesa

LICINIO NUNES DE MORAES NETTO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 1.048, DE 26 DE MARÇO DE 2018

O COORDENADOR-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS notifica a empresa GB SEGURANCA EIRELI, CNPJ Nº 11.086.848/0001-00, ou seus representantes legais, por não ter tomado ciência da notificação, para que apresente defesa nos autos do Processo Punitivo no. 2018/17833, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital, sob pena de continuidade do processo independentemente da apresentação da defesa

LICINIO NUNES DE MORAES NETTO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 1.049, DE 26 DE MARÇO DE 2018

O COORDENADOR-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS notifica a empresa ROSSET & CIA LTDA, CNPJ Nº 61.522.173/0001-64, ou seus representantes legais, por não ter tomado ciência da notificação, para que apresente defesa nos autos do Processo Punitivo no. 2018/17834, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital, sob pena de continuidade do processo independentemente da apresentação da defesa

LICINIO NUNES DE MORAES NETTO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 1.050, DE 26 DE MARÇO DE 2018

O COORDENADOR-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS notifica a empresa VERSATEIS SEGURANÇA E VIGILÂNCIA EIRELI, CNPJ Nº 12.611.766/0001-91, ou seus representantes legais, por não ter tomado ciência da notificação, para que apresente defesa nos autos do Processo Punitivo no. 2018/17836, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital, sob pena de continuidade do processo independentemente da apresentação da defesa.

LICINIO NUNES DE MORAES NETTO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 1.051, DE 26 DE MARÇO DE 2018

O COORDENADOR-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS notifica a empresa SEKRON - SERVIÇOS DE SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA., CNPJ Nº 01.917.653/0001-00, ou seus representantes legais, por não ter tomado ciência da notificação, para que apresente defesa nos autos do Processo Punitivo no. 2018/17837, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital, sob pena de continuidade do processo independentemente da apresentação da defesa.

LICINIO NUNES DE MORAES NETTO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 1.052, DE 26 DE MARÇO DE 2018

O COORDENADOR-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS notifica a empresa SOEG ALPHAVILLE VEÍCULOS S/A., CNPJ Nº 02.717.846/0001-72, ou seus representantes legais, por não ter tomado ciência da notificação, para que apresente defesa nos autos do Processo Punitivo no. 2018/17839, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital, sob pena de continuidade do processo independentemente da apresentação da defesa.

LICINIO NUNES DE MORAES NETTO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 1.053, DE 26 DE MARÇO DE 2018

O COORDENADOR-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS notifica a empresa HUNGER COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ № 04.037.273/0001-61, ou seus representantes legais, por não ter tomado ciência da notificação, para que apresente defesa nos autos do Processo Punitivo no. 2018/17846, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital, sob pena de continuidade do processo independentemente da apresentação da defesa.

LICINIO NUNES DE MORAES NETTO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 1.054, DE 26 DE MARÇO DE 2018

O COORDENADOR-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS notifica a empresa PONTO FORTE SEGURANÇA E VIGILANCIA LTDA, CNPJ № 07.499.430/0002-20, ou seus representantes legais, por não ter tomado ciência da notificação, para que apresente defesa nos autos do Processo Punitivo no. 2018/17851, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital, sob pena de continuidade do processo independentemente da apresentação da defesa.

LICINIO NUNES DE MORAES NETTO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 1.055, DE 26 DE MARÇO DE 2018

O COORDENADOR-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS notifica a empresa RENASEB - EMPRESA DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA - EIRELI., CNPJ Nº 21.156.308/0001-09, ou seus representantes legais, por não ter tomado ciência da notificação, para que apresente defesa nos autos do Processo Punitivo no. 2018/17854, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital, sob pena de continuidade do processo independentemente da apresentação da defesa.

LICINIO NUNES DE MORAES NETTO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 1.056, DE 26 DE MARÇO DE 2018

O COORDENADOR-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS notifica a empresa NUCLEO SEGURANCA PRIVADA LTDA., CNPJ Nº 66.657.966/0001-04, ou seus representantes legais, por não ter tomado ciência da notificação, para que apresente defesa nos autos do Processo Punitivo no. 2018/17915, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital, sob pena de continuidade do processo independentemente da apresentação da defesa.

LICINIO NUNES DE MORAES NETTO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 1.057, DE 26 DE MARÇO DE 2018

O COORDENADOR-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS notifica a empresa SOCIEDADE ALPHAVILLE CENTRO DE APOIO, CNPJ Nº 60.552.007/0001-48, ou seus representantes legais, por não ter tomado ciência da notificação, para que apresente defesa nos autos do Processo Punitivo no. 2018/17917, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital, sob pena de continuidade do processo independentemente da apresentação da defesa.

LICINIO NUNES DE MORAES NETTO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 1.058, DE 26 DE MARÇO DE 2018

O COORDENADOR-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS notifica a empresa VBR VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA, CNPJ N° 97.527.175/0001-93, ou seus representantes legais, por não ter tomado ciência da notificação, para que apresente defesa nos autos do Processo Punitivo no. 2018/17922, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital, sob pena de continuidade do processo independentemente da apresentação da defesa.

LICINIO NUNES DE MORAES NETTO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 1.059, DE 26 DE MARÇO DE 2018

O COORDENADOR-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS notifica a empresa GUARD CORP SEGURANÇA EIRELI - EPP, CNPJ N° 21.483.077/0001-30, ou seus representantes legais, por não ter tomado ciência da notificação, para que apresente defesa nos autos do Processo Punitivo no. 2018/18402, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital, sob pena de continuidade do processo independentemente da apresentação da defese.

LICINIO NUNES DE MORAES NETTO

DIRETORIA TÉCNICO-CIENTÍFICA

INSTITUTO NACIONAL DE CRIMINALÍSTICA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 9/2018 - UASG 200406

Nº Processo: 08200014086201760.
INEXIGIBILIDADE Nº 1/2018. Contratante: MINISTERIO DA JUSTICA E SEGURANCA-PUBLICA. CNPJ Contratado: 63067904000588. Contratado: LIFE TECHNOLOGIES BRASIL COMERCIO-E INDUSTRIA DE PRODUT. Objeto: Aquisição de materiais de consumo de fabricação da empresa THERMO FISCHER SCIENTIFIC, essenciais para a realização de exames genéticos. Fundamento Legal: Lei 8666/93 e suas correlatas. Vigência: 27/03/2018 a 27/03/2019. Valor Total: R\$248.600,00. Fonte: 100000000 - 2018NE800045. Data de Assinatura: 26/03/2018.

(SICON - 26/03/2018) 200406-00001-2018NE800003

EXTRATO DE CONTRATO Nº 12/2018 - UASG 200406

Nº Processo: 08201001011201717. INEXIGIBILIDADE Nº 20/2017. Contratante: MINISTERIO DA JUSTICA E SEGURANCA-PUBLICA. CNPJ Contratado: 05757597000218. Contratado: TECHBIZ FORENSE DIGITAL LTDA -Objeto: Renovação de licenças de uso de equipamentos para exames perieciais em dispositivos computacionais portáteis. Fundamento Legal: Lei 8666/93 e suas correlatas. Vigência: 27/03/2018 a 27/03/2019. Valor Total: R\$6.692.846,00. Fonte: 188000000 - 2017NE800295. Data de Assinatura: 26/03/2018.

(SICON - 26/03/2018) 200406-00001-2018NE800003

SIAFI - SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DO GOVERNO FEDERAL

NOTA DE EMPENHO

EMISSAO : 28Fev18 NUMERO: 2018NE800045 ESPECIE: EMPENHO DE DESPESA EMITENTE : 200406/00001 - DIRETORIA TECNICO-CIENTIFICA-DITEC/DPF

CNPJ : 00394494/0087-06 FUNE: (01) 2024 5000 ENDERECO : SETOR DE AREAS ISOLADAS SUL - QUADRA 07 - LOTE 23 UF: DF UF: DF CEP: 70610-200

CREDOR : 63067904/0005-88 - LIFE TECHNOLOGIES BRASIL COMERCIO E INDUSTRI

ENDERECO : PORTUGAL 1100 PARTE C 38 ITAQUI

MUNICIPIO : 6551 - ITAPEVI UF: SP CEP: 06696-060

TAXA CAMBIO:

OBSERVACAO / FINALIDADE

DESPESA COM AQUISIÇÃO DE DIVERSOS MATERIAIS DE CONSUMO DE FABRIFAÇÃO DA EMPRE-

SA THERMO FISHER, PARA EXAMES GENÉTICOS. PROC ORIGEM: 2018IN00001

CLASS: 1 30108 06122211220000001 090123 0100000000 339030 200406 PF99900AG18

TIPO : ORDINARIO MODALIDADE DE LICITACAO: INEXIGIVEL

AMPARO: LEI8666 INCISO: 01 PROCESSO: 08200014086201760

UF/MUNICIPIO BENEFICIADO: DF / ORIGEM DO MATERIAL : NACIONAL

REFERENCIA DA DISPENSA: ART25/01 LEI8666/93 NUM. ORIG.:

VALOR EMPENHO : 248.600,00

******************* *******************

ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO

ND: 339030 SUBITEM: 35 -MATERIAL LABORATORIAL

5 VALOR UNITARIO: VALOR DO SEQ.: SEQ.: 1 QUANTIDADE: 524,00 2.620,00

5,00000 UNIDADE

PEÇA EQUIPAMENTO LABORATÓRIO, TIPO CONECTOR RESERVATÓRIO DE SOLUÇÃO TAMPÃO, APLICAÇÃO PARA SEQUENCIADOR AUTOMÁTICO, MATERIAL PLÁSTICO

MARCA: LIFE TECHNOLOGIES ITEM DO PROCESSO: 00001 ITEM DE MATERIAL: 000413234

SUBTOTAL : 2.620,00

PAGINA: 1

SIAFI - SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA DO GOVERNO FEDERAL

NOTA DE EMPENHO

PAGINA: 2

EMISSAO : 28Fev18 NUMERO: 2018NE800045 PROCESSO: 08200014086201760

EMITENTE : 200406/00001 - DIRETORIA TECNICO-CIENTIFICA-DITEC/DPF

CREDOR: 63067904/0005-88 - LIFE TECHNOLOGIES BRASIL COMERCIO E INDUSTRI

ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL OU SERVICO

3 VALOR UNITARIO: VALOR DO SEQ.: SEQ.: 2 QUANTIDADE: 524,00

1.572,00

3,00000 UNIDADE

PEÇA EQUIPAMENTO LABORATÓRIO, TIPO CONECTOR RESERVATÓRIO DE SOLUÇÃO TAMPÃO,

APLICAÇÃO PARA SEQUENCIADOR AUTOMÁTICO, MATERIAL PLÁSTICO

MARCA: LIFE TECHNOLOGIES ITEM DO PROCESSO: 00002 ITEM DE MATERIAL: 000413234

3 VALOR UNITARIO: VALOR DO SEQ.: SEQ.: 3 QUANTIDADE: 5.965,00

17.895,00

3,00000 UNIDADE

PEÇA EQUIPAMENTO LABORATÓRIO, TIPO ARRANJO DE 8 CAPILARES, APLICAÇÃO PARA SEQUENCIADOR AUTOMÁTICO, DIMENSÕES 36 CM

MARCA: LIFE TECHNOLOGIES ITEM DO PROCESSO: 00003 ITEM DE MATERIAL: 000423585

5 VALOR UNITARIO: VALOR DO SEQ.: SEQ.: 4 QUANTIDADE: 696,00

3.480,00

5,00000 UNIDADE

PEÇA EQUIPAMENTO LABORATÓRIO, TIPO CONECTOR RESERVATÓRIO DE SOLUÇÃO TAMPÃO, APLICAÇÃO PARA SEQUENCIADOR AUTOMÁTICO, MATERIAL PLÁSTICO

MARCA: LIFE TECHNOLOGIES ITEM DO PROCESSO: 00004 ITEM DE MATERIAL: 000413234

3 VALOR UNITARIO: VALOR DO SEQ.: SEQ.: 5 QUANTIDADE: 696,00

2.088,00

3,00000 UNIDADE

PEÇA EQUIPAMENTO LABORATÓRIO, TIPO CONECTOR RESERVATÓRIO DE SOLUÇÃO TAMPÃO, APLICAÇÃO PARA SEQUENCIADOR AUTOMÁTICO, MATERIAL PLÁSTICO

MARCA: LIFE TECHNOLOGIES ITEM DO PROCESSO: 00005 ITEM DE MATERIAL: 000413234

10 VALOR UNITARIO: SEQ.: 6 QUANTIDADE: 129,00

VALOR DO SEQ. : 1.290,00

10,00000 UNIDADE

REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO*, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PARA ANALISADOR DE BIOQUÍMICA, COMPONENTES ADICIONAIS SOLUÇÃO DE LIMPEZA

MARCA: LIFE TECHNOLOGIES ITEM DO PROCESSO: 00006 ITEM DE MATERIAL: 000407149

SUBTOTAL : 28.945,00

SIAFI - SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DO GOVERNO FEDERAL

NOTA DE EMPENHO

PAGINA: 3

EMISSAO : 28Fev18 NUMERO: 2018NE800045 PROCESSO: 08200014086201760

EMITENTE: 200406/00001 - DIRETORIA TECNICO-CIENTIFICA-DITEC/DPF

CREDOR : 63067904/0005-88 - LIFE TECHNOLOGIES BRASIL COMERCIO E INDUSTRI

ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO

30 VALOR UNITARIO: VALOR DO SEQ. : SEQ.: 7 QUANTIDADE:

59.130,00

30,00000 UNIDADE

REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO,, TIPO CONTROLE POSITIVO, CARACTERÍSTICAS

ADICIONAIS PARA EXTRAÇÃO E AMPLIFICAÇÃO DNA HUMANO

MARCA: LIFE TECHNOLOGIES ITEM DO PROCESSO: 00007 ITEM DE MATERIAL: 000416349

SEQ.: 8 QUANTIDADE: 8 VALOR UNITARIO: 2.147,00

VALOR DO SEQ. : 17.176,00

8,00000 UNIDADE

REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO,, TIPO CONTROLE POSITIVO, CARACTERÍSTICAS

ADICIONAIS PARA EXTRAÇÃO E AMPLIFICAÇÃO DNA HUMANO MARCA: LIFE TECHNOLOGIES ITEM DO PROCESSO: 00008 ITEM DE MATERIAL: 000416349

SEQ.: 9 QUANTIDADE: 7 VALOR UNITARIO: 2.147,00 VALOR UNITARIO: 2.147,00
VALOR DO SEQ.: 15.029,00

7,00000 UNIDADE

REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO,, TIPO CONTROLE POSITIVO, CARACTERÍSTICAS

ADICIONAIS PARA EXTRAÇÃO E AMPLIFICAÇÃO DNA HUMANO MARCA: LIFE TECHNOLOGIES ITEM DO PROCESSO: 00009 ITEM DE MATERIAL: 000416349

1 VALOR UNITARIO: VALOR DO SEQ. : SEQ.: 10 QUANTIDADE:

980,00

1,00000 UNIDADE

FILME LABORATÓRIO, ADICIONAL ADESIVO ÓTICO, APLICAÇÃO PARA MICROPLACA 96 POÇOS MARCA: LIFE TECHNOLOGIES ITEM DO PROCESSO: 00010 ITEM DE MATERIAL: 000432257

SEQ.: 11 QUANTIDADE: 1 VALOR UNITARIO: 980,00

VALOR DO SEQ. : 980,00

1,00000 UNIDADE

FILME LABORATÓRIO, ADICIONAL ADESIVO ÓTICO, APLICAÇÃO PARA MICROPLACA 96 POÇOS MARCA: LIFE TECHNOLOGIES ITEM DO PROCESSO: 00011 ITEM DE MATERIAL: 000432257

SUBTOTAL : 122.240,00

SIAFI - SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA DO GOVERNO FEDERAL

NOTA DE EMPENHO

EMISSAO : 28Fev18 NUMERO: 2018NE800045 PROCESSO: 08200014086201760

EMITENTE : 200406/00001 - DIRETORIA TECNICO-CIENTIFICA-DITEC/DPF

CREDOR : 63067904/0005-88 - LIFE TECHNOLOGIES BRASIL COMERCIO E INDUSTRI

ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO

SEQ.: 12 QUANTIDADE: 6 VALOR UNITARIO: 617,00

VALOR DO SEQ. : 3.702,00

PAGINA: 4

6,00000 UNIDADE

PEÇA EQUIPAMENTO LABORATÓRIO, TIPO BASE PARA PLACA 96 POÇOS, APLICAÇÃO PARA SEQUENCIADOR AUTOMÁTICO, MATERIAL PLÁSTICO

MARCA: LIFE TECHNOLOGIES ITEM DO PROCESSO: 00012 ITEM DE MATERIAL: 000423827

SEQ.: 13 QUANTIDADE: 6 VALOR UNITARIO: 617,00

VALOR DO SEQ. : 3.702,00

6,00000 UNIDADE

PEÇA EQUIPAMENTO LABORATÓRIO, TIPO BASE PARA PLACA 96 POÇOS, APLICAÇÃO PARA SEQUENCIADOR AUTOMÁTICO, MATERIAL PLÁSTICO

MARCA: LIFE TECHNOLOGIES ITEM DO PROCESSO: 00013 ITEM DE MATERIAL: 000423827

SEQ.: 14 QUANTIDADE: 3 VALOR UNITARIO: 907,00

VALOR DO SEQ. : 2.721,00

3,00000 UNIDADE

REAGENTE ANALÍTICO., TIPO POLÍMERO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL PARA SEQUENCIADOR AUTOMÁTICO DE DNA

MARCA: LIFE TECHNOLOGIES ITEM DO PROCESSO: 00014 ITEM DE MATERIAL: 000440624

SEQ.: 15 QUANTIDADE: 5 VALOR UNITARIO: 907,00

VALOR DO SEQ. : 4.535,00

5,00000 UNIDADE

REAGENTE ANALÍTICO., TIPO POLÍMERO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL PARA SEQUENCIADOR AUTOMÁTICO DE DNA

MARCA: LIFE TECHNOLOGIES ITEM DO PROCESSO: 00015 ITEM DE MATERIAL: 000440624

SEQ.: 16 QUANTIDADE: 1 VALOR UNITARIO: 1.432,00 VALOR DO SEQ.: 1.432,00

1,00000 UNIDADE

TAMPA LABORATÓRIO, MATERIAL BORRACHA, APLICAÇÃO PARA PLACA 96 POÇOS

MARCA: LIFE TECHNOLOGIES ITEM DO PROCESSO: 00016 ITEM DE MATERIAL: 000418289

SUBTOTAL : 138.332,00

PAGINA: 5

SERVICO PUBLICO FEDERAL

SIAFI - SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA DO GOVERNO FEDERAL

NOTA DE EMPENHO

EMISSAO : 28Fev18 NUMERO: 2018NE800045 PROCESSO: 08200014086201760

EMITENTE: 200406/00001 - DIRETORIA TECNICO-CIENTIFICA-DITEC/DPF

CREDOR: 63067904/0005-88 - LIFE TECHNOLOGIES BRASIL COMERCIO E INDUSTRI

ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO

3 VALOR UNITARIO: VALOR DO SEQ.: 1.432,00 SEQ.: 17 QUANTIDADE:

4.296,00

3,00000 UNIDADE

TAMPA LABORATÓRIO, MATERIAL BORRACHA, APLICAÇÃO PARA PLACA 96 POÇOS

MARCA: LIFE TECHNOLOGIES ITEM DO PROCESSO: 00017 ITEM DE MATERIAL: 000418289

10 VALOR UNITARIO: VALOR DO SEQ.: SEQ.: 18 QUANTIDADE: 4.603,50

46.035,00

10,00000 UNIDADE

REAGENTE ANALÍTICO,, TIPO CONJUNTO COMPLETO, TIPO DE ANÁLISE PARA CALIBRAÇÃO E VERIFICAÇÃO INSTRUMENTO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL PARA SEQUENCIADOR AUTOMÁTICO DE DNA

MARCA: LIFE TECHNOLOGIES ITEM DO PROCESSO: 00018 ITEM DE MATERIAL: 000425184

8 VALOR UNITARIO: VALOR DO SEQ.: SEQ.: 19 QUANTIDADE: 584,00

4.672,00

8,00000 FRASCO 25,00 ML

SOLUÇÃO TAMPÃO, TIPO EDTA, CONCENTRAÇÃO 10X

MARCA: LIFE TECHNOLOGIES ITEM DO PROCESSO: 00019 ITEM DE MATERIAL: 000357779

SEQ.: 20 QUANTIDADE: 2 VALOR UNITARIO: VALOR DO SEQ. : 1.677,00

3.354,00

2,00000 UNIDADE

PEÇA EQUIPAMENTO LABORATÓRIO, TIPO SEPTO, APLICAÇÃO PARA SEQUENCIADOR AUTOMÁTICO, MATERIAL BORRACHA, DIMENSÕES CERCA DE 2 X 8 CM

MARCA: LIFE TECHNOLOGIES ITEM DO PROCESSO: 00020 ITEM DE MATERIAL: 000424006

SEQ.: 21 QUANTIDADE: 2 VALOR UNITARIO: 1.677,00

VALOR DO SEQ. : 3.354,00 2,00000 UNIDADE

PEÇA EQUIPAMENTO LABORATÓRIO, TIPO SEPTO, APLICAÇÃO PARA SEQUENCIADOR AUTOMÁTICO, MATERIAL BORRACHA, DIMENSÕES CERCA DE 2 X 8 CM

MARCA: LIFE TECHNOLOGIES ITEM DO PROCESSO: 00021 ITEM DE MATERIAL: 000424006

SUBTOTAL : 200.043,00

SERVICO PUBLICO FEDERAL

SIAFI - SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA DO GOVERNO FEDERAL

NOTA DE EMPENHO

EMISSAO : 28Fev18 NUMERO: 2018NE800045 PROCESSO: 08200014086201760

EMITENTE : 200406/00001 - DIRETORIA TECNICO-CIENTIFICA-DITEC/DPF

CREDOR : 63067904/0005-88 - LIFE TECHNOLOGIES BRASIL COMERCIO E INDUSTRI

ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO

SEQ.: 22 QUANTIDADE: 1 VALOR UNITARIO: 361,00

VALOR DO SEQ. : 361,00

PAGINA: 6

1,00000 UNIDADE

REAGENTE ANALÍTICO., TIPO CONJUNTO COMPLETO, TIPO DE ANÁLISE PARA CALIBRAÇÃO ESPECTRAL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL PARA SEQUENCIADOR AUTOMÁTICO DE DNA MARCA: LIFE TECHNOLOGIES ITEM DO PROCESSO: 00022 ITEM DE MATERIAL: 000415173

SEQ.: 23 QUANTIDADE: 1 VALOR UNITARIO: 361,00 VALOR DO SEQ.: 361,00

1,00000 UNIDADE

REAGENTE ANALÍTICO., TIPO CONJUNTO COMPLETO, TIPO DE ANÁLISE PARA CALIBRAÇÃO ESPECTRAL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL PARA SEQUENCIADOR AUTOMÁTICO DE DNA MARCA: LIFE TECHNOLOGIES ITEM DO PROCESSO: 00023 ITEM DE MATERIAL: 000415173

SEQ.: 24 QUANTIDADE: 1 VALOR UNITARIO: 318,00 VALOR DO SEQ.: 318,00

1,00000 UNIDADE

REAGENTE ANALÍTICO., TIPO CONJUNTO COMPLETO, TIPO DE ANÁLISE PARA CALIBRAÇÃO ESPECTRAL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL PARA SEQUENCIADOR AUTOMÁTICO DE DNA MARCA: LIFE TECHNOLOGIES ITEM DO PROCESSO: 00024 ITEM DE MATERIAL: 000415173

SEQ.: 25 QUANTIDADE: 1 VALOR UNITARIO: 318,00 VALOR DO SEQ.: 318,00

1,00000 UNIDADE

REAGENTE ANALÍTICO., TIPO CONJUNTO COMPLETO, TIPO DE ANÁLISE PARA CALIBRAÇÃO ESPECTRAL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL PARA SEQUENCIADOR AUTOMÁTICO DE DNA MARCA: LIFE TECHNOLOGIES ITEM DO PROCESSO: 00025 ITEM DE MATERIAL: 000415173

SEQ.: 26 QUANTIDADE: 1 VALOR UNITARIO: 321,00 VALOR DO SEQ.: 321,00

1,00000 UNIDADE

REAGENTE ANALÍTICO., TIPO CONJUNTO COMPLETO, TIPO DE ANÁLISE PARA CALIBRAÇÃO ESPECTRAL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL PARA SEQUENCIADOR AUTOMÁTICO DE DNA MARCA: LIFE TECHNOLOGIES ITEM DO PROCESSO: 00026 ITEM DE MATERIAL: 000415173

SUBTOTAL : 201.722,00

SERVICO PUBLICO FEDERAL

SIAFI - SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA DO GOVERNO FEDERAL

NOTA DE EMPENHO

PAGINA: 7

EMISSAO : 28Fev18 NUMERO: 2018NE800045 PROCESSO: 08200014086201760

EMITENTE: 200406/00001 - DIRETORIA TECNICO-CIENTIFICA-DITEC/DPF

CREDOR : 63067904/0005-88 - LIFE TECHNOLOGIES BRASIL COMERCIO E INDUSTRI

ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO

SEQ.: 27 QUANTIDADE: 1 VALOR UNITARIO: 321,00 VALOR DO SEQ.: 321,00

1,00000 UNIDADE

REAGENTE ANALÍTICO., TIPO CONJUNTO COMPLETO, TIPO DE ANÁLISE PARA CALIBRAÇÃO ESPECTRAL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL PARA SEQUENCIADOR AUTOMÁTICO DE DNA MARCA: LIFE TECHNOLOGIES ITEM DO PROCESSO: 00027 ITEM DE MATERIAL: 000415173

SEQ.: 28 QUANTIDADE: 1 VALOR UNITARIO: 630,00 VALOR DO SEQ.: 630,00

1,00000 UNIDADE

CONJUNTO PARA ANÁLISE, APLICAÇÃO PARA SEQÜENCIAMENTO AUTOMÁTICO DNA,

COMPONENTES FLUORÓFOROS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PARA CALIBRAÇÃO ESPECTRAL MARCA: LIFE TECHNOLOGIES ITEM DO PROCESSO: 00028 ITEM DE MATERIAL: 000432685

SEQ.: 29 QUANTIDADE: 1 VALOR UNITARIO: 630,00 VALOR DO SEQ.: 630,00

1,00000 UNIDADE

CONJUNTO PARA ANÁLISE, APLICAÇÃO PARA SEQÜENCIAMENTO AUTOMÁTICO DNA, COMPONENTES FLUORÓFOROS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PARA CALIBRAÇÃO ESPECTRAL MARCA: LIFE TECHNOLOGIES ITEM DO PROCESSO: 00029 ITEM DE MATERIAL: 000432685

3 VALOR UNITARIO: 3.102,00 SEO.: 30 OUANTIDADE: VALOR DO SEQ. : 9.306,00

3,00000 UNIDADE

PEÇA EQUIPAMENTO LABORATÓRIO, TIPO ARRANJO DE 4 CAPILARES, APLICAÇÃO PARA SEQUENCIADOR AUTOMÁTICO, DIMENSÕES 50 CM

MARCA: LIFE TECHNOLOGIES ITEM DO PROCESSO: 00030 ITEM DE MATERIAL: 000411639

1 VALOR UNITARIO: SEQ.: 31 QUANTIDADE: 16.635,00

VALOR DO SEQ. : 16.635,00

1,00000 UNIDADE

REAGENTE ANALÍTICO,, TIPO CONJUNTO COMPLETO, TIPO DE ANÁLISE PARA CALIBRAÇÃO E VERIFICAÇÃO INSTRUMENTO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL PARA SEQUENCIADOR AUTOMÁTICO DE DNA

MARCA: LIFE TECHNOLOGIES ITEM DO PROCESSO: 00031 ITEM DE MATERIAL: 000425184

SUBTOTAL : 229.244,00

SERVICO PUBLICO FEDERAL

SIAFI - SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA DO GOVERNO FEDERAL

NOTA DE EMPENHO

PAGINA: 8

NUMERO: 2018NE800045 PROCESSO: 08200014086201760 EMISSAO : 28Fev18 EMITENTE : 200406/00001 - DIRETORIA TECNICO-CIENTIFICA-DITEC/DPF

CREDOR : 63067904/0005-88 - LIFE TECHNOLOGIES BRASIL COMERCIO E INDUSTRI

ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO

SEQ.: 32 QUANTIDADE: 12 VALOR UNITARIO: VALOR DO SEQ. : 860,00

10.320,00

12,00000 UNIDADE

REAGENTE ANALÍTICO., TIPO POLÍMERO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL PARA SEQUENCIADOR AUTOMÁTICO DE DNA

MARCA: LIFE TECHNOLOGIES ITEM DO PROCESSO: 00032 ITEM DE MATERIAL: 000440624

SEQ.: 33 QUANTIDADE: 1 VALOR UNITARIO: 4.518,00 VALOR DO SEQ.: 4.518,00

1,00000 UNIDADE

CONJUNTO PARA ANÁLISE, APLICAÇÃO PARA SEQÜENCIAMENTO AUTOMÁTICO DNA, COMPONENTES FLUORÓFOROS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PARA CALIBRAÇÃO ESPECTRAL MARCA: LIFE TECHNOLOGIES ITEM DO PROCESSO: 00033 ITEM DE MATERIAL: 000432685

1 VALOR UNITARIO: VALOR DO SEQ. : SEQ.: 34 QUANTIDADE: 4.518,00 4.518,00 1,00000 UNIDADE

CONJUNTO PARA ANÁLISE, APLICAÇÃO PARA SEQÜENCIAMENTO AUTOMÁTICO DNA, COMPONENTES FLUORÓFOROS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PARA CALIBRAÇÃO ESPECTRAL MARCA: LIFE TECHNOLOGIES ITEM DO PROCESSO: 00034 ITEM DE MATERIAL: 000432685

T O T A L : 248.600,00

AMAURY ALAN M DE SOUZA JR ORDENADOR

NIVALDO PONCIO GESTOR FINANCEIRO





Documento assinado eletronicamente por **AMAURY ALAN MARTINS DE SOUZA JUNIOR**, **Diretor(a)**, em 01/03/2018, às 11:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539</u>, <u>de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acesso_externo=0, informando o código verificador 5736748 e o código CRC EE98D2CO.

Referência: Processo nº 08200.014086/2017-60

SEI nº 5736748